

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Rua General Penha Brasil, 811 - São Francisco - CEP: 69.305-130 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621 1749/1750/1735/1814 E-mail: sa.smag@prefeitura.boavista.br



OFÍCIO 3579 - SMAG/SA/2022 NUP. 00000.9.029241/2022

Boa Vista, 2 de fevereiro de 2022

À Senhora
Yasmyn Caroline Soares Furtado
Sócia Administradora da empresa SOARES & SOARES LTDA
Av. Ataíde Teive, 239 - Mecejana
Nesta/



Assunto: Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 138/SMAG/SA/2021.

Informamos a Vossa Senhoria o interesse do Regime de Previdência dos Servidores Municipais (PRESSEM), em aderir a Ata de Registro de Preços nº 138/SMAG/SA/2021, oriunda do Processo NUP.00000.0.004051/2021, firmada entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a empresa SOARES & SOARES LTDA, conforme especificações e quantidades abaixo relacionadas.

Neste sentido, formulamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento dos referidos itens.

| Item | Discriminação | Unid. | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|----------------------------|--------|-------|----------------|----------------------|
| 03 | Coffee Break Simples | Pessoa | 400 | R\$ 25,32 | R\$ 10.128,00 |
| 04 | Coffee Break Intermediário | Pessoa | 300 | R\$ 37,40 | R\$ 11.220,00 |
| 05 | Coffee Break Especial | Pessoa | 300 | R\$ 51,04 | R\$ 15.312,00 |
| 06 | Coquetel | Pessoa | 300 | R\$ 69,16 | R\$ 20.748,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 57.408,00 |

Atenciosamente,

LILYAMARA LIMA VILHENA
Superintendente de Administração Interina



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LILYAMARA LIMA VILHENA EM 02/02/2022 17:08:00

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015